



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de Lei

Nº

347

347
DESPACHO ● Rib. Preto, 21 de NOV 2017

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO PARA TAXISTAS E FUNCIONÁRIOS NO AEROPORTO LEITE LOPES"

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ART. 1º Fica a Transerp obrigada a adotar como postura a criação bolsões de estacionamentos próximo ao Aeroporto Leite Lopes no município de Ribeirão Preto, em áreas a ser destinadas pelo DAESP;

Parágrafo único: Entende-se como bolsões, conforme o *caput*, locais para estacionamento de carros e motos, disponibilizados para funcionários.

ART. 2º Os bolsões terão que conter vagas exclusivas destinadas a idosos, portadores de deficiência e gestantes conforme lei federal que define.

ART. 3º Carros de funcionários portarão cartões de identificação fornecido pela administração do Aeroporto Leite Lopes.

ART.4º Para a efetiva consecução dos objetivos desta lei, caberá à Administração Pública Municipal e ao órgão competente, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade, celebrar convênios com entidades não governamentais, com a iniciativa privada, com outros órgãos governamentais das diversas esferas do poder, ou utilizar o excesso de arrecadação prevista para o orçamento do ano, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64

ART. 5º O Poder Executivo regulamentara esta lei no que couber.

ART. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.


Lincoln Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO PRETO - 2017 - Nº: 347 - 000006371



Vereador

JUSTIFICATIVA

Ribeirão Preto é um polo de grandes eventos, gerando centenas de empregos diretos e indiretos.

O Aeroporto Leite Lopes é passagem certa para muitas pessoas, e atender bem ao público é função dos funcionários do Aeroporto Leite Lopes.

Contudo, com a criação de "Área Azul", centenas de funcionários foram prejudicados, uma vez que só lhes restaram o pagamento de estacionamento particular, gerando um custo mensal de aproximadamente R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada trabalhador.

A outra saída para os funcionários seria adquirir os cartões da área azul, porém seria muito complicado tirar cada funcionário de seu posto de serviço para fazer a troca de cartão Área Azul, sem contar com os custos dessa aquisição.

Facilitar o estacionamento daqueles que trabalham no aeroporto faz com que o trabalhador tenha tranquilidade no exercer de suas funções, em saber que seu veículo está em um lugar seguro, e sem riscos de multas e pontos na carteira de habilitação.

Com isso, entendemos que este projeto vem a colaborar com o município, uma vez que fica a cargo da Transerp criar bolsões de estacionamento em área a ser definida pelo DAESP, facilitando as condições de trabalho dos funcionários do Aeroporto Leite Lopes, e respeitando as regras de trânsito local, trazendo mais fluidez e conforto a seus usuários.